



DECRETO Nº 1.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 246.114,96 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.033, de 9 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.01.12.385.0027.1.026/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	246.114,96
TOTAL		R\$	246.114,96

Art. 2º. Para atender a despesa a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.07.21.04.121.0001.2.018/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	246.114,96
TOTAL		R\$	246.114,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sábado 03 de março de 2007

DECRETO Nº 1.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

... do Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 246.114,96 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos). O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.033, de 9 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.01.12.365.0027.1.026/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	246.114,96
TOTAL		R\$	246.114,96

Art. 2º. Para atender a despesa a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.07.21.04.121.0001.2.018/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	246.114,96
TOTAL		R\$	246.114,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2006.

156º Ano da Emancipação Política do Município

Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira

(#) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(#) Cíndia Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.